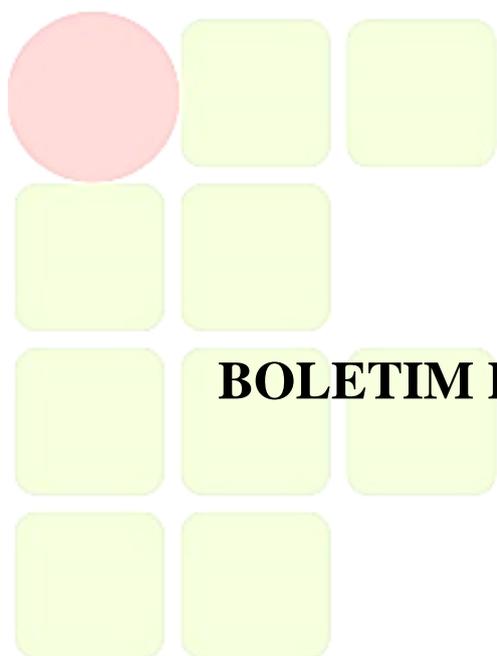




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 07/2020

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé**

CAMPUS EIRUNEPÉ

Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: dg.ceiru@ifam.edu.br
gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
DIRCEU DA SILVA DÁCIO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA

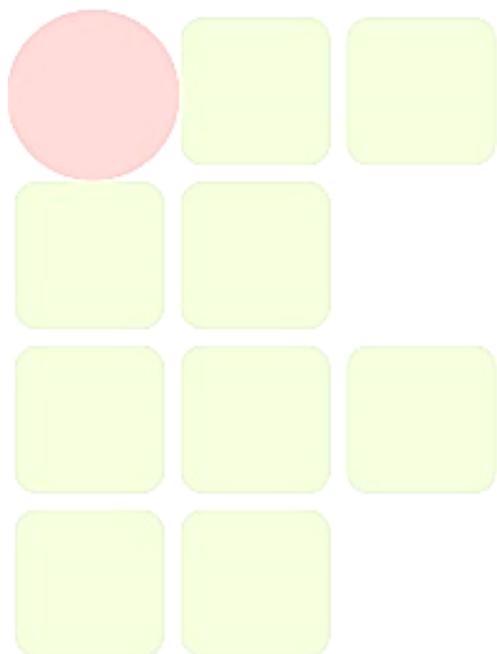


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ.....4

PORTARIAS REITORIA15



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 046 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a partir desta data, o servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2199248, da função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-02.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 047 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a partir desta data, o servidor **ALEX ANDRÉ** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2193483, para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-02.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

PORTARIA N.º 048 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 830-GR/IFAM, de 25 de junho de 2020, que trata do retorno às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas no pós-pandemia causada pelo Coronavírus.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR**, no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé, o retorno às atividades presenciais, conforme abaixo:

§ 1º As Chefias do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); os coordenadores de Gestão de Pessoas (CGP), Tecnologia da Informação (CGTI), Execução Orçamentária e Financeira (CEOF), Ensino (CGE), Chefia de Gabinete e responsável pelo Setor de Protocolo deverão retornar às atividades administrativas presenciais, a partir do dia 06 de julho de 2020;

§ 2º Os demais servidores e setores administrativos poderão retornar às atividades presenciais a qualquer momento, conforme a necessidade da chefia imediata. Caso contrário, deverão cumprir com suas atividades em regime de trabalho remoto e/ou através do acesso aos e-mails institucionais e sistemas do IFAM;

§ 3º Todos os servidores do IFAM/*Campus* Eirunepé deverão retornar às atividades presenciais até o dia 21/07/2020, com o cumprimento das 08 (oito) horas da carga de trabalho;

§ 4º O atendimento presencial ao público retornará no dia 06/07/2020, observando os critérios de prevenção à COVID-19 estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Art. 2º **DETERMINAR** que os servidores adotem medidas individuais de proteção e higiene.

Art. 3º **DETERMINAR** a obrigatoriedade do uso de máscara em todas as dependências do IFAM/*Campus* Eirunepé.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N.º 049 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de planejamento para o retorno das atividades presenciais no âmbito deste *campus*, sendo fundamental a participação de servidores que exercem função em coordenações específicas, os quais estavam com férias programadas previamente para o mês de julho;

Considerando a PORTARIA Nº 878 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, programado para o mês de julho/2020.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Período de férias	Data da interrupção	Período para remarcação
Alex André	2193483	Coordenador de Gestão de Pessoas	06/07/2020 a 20/07/2020	07/07/2020	30/11/2020 a 13/12/2020
Antônio Carlos Miguel de Souza	2278087	Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação	02/07/2020 a 31/07/2020	03/07/2020	01/09/2020 a 29/09/2020
Aurianny de Melo Araújo Souza	2112168	Chefe de Gabinete	02/07/2020 a 31/07/2020	03/07/2020	01/09/2020 a 29/09/2020
Patrícia da Silva Gomes	2217434	Coordenadora de Extensão	07/07/2020 a 21/07/2020	08/07/2020	18/12/2020 a 31/12/2020

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 050 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 15 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23772.000232/2020-84, de 08 de junho de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 23919/2020 - CPPD/REITORIA, de 17 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, à servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1065467, com lotação neste *Campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 06/07/2020.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020

PORTARIA Nº 051 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 048 - GDG/CEIRU/IFAM, de 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 923 - GR/IFAM, de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR**, no âmbito do IFAM/Campus Eirunepé, o retorno às atividades presenciais, conforme abaixo:

§ 1º Os demais coordenadores que exercem Função Gratificada (FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC) deverão retornar às atividades administrativas presenciais no dia **29 de julho de 2020**;

§ 2º Os demais servidores e setores administrativos poderão retornar às atividades presenciais a qualquer momento, conforme a necessidade da chefia imediata. Caso contrário, deverão cumprir com suas atividades em regime de trabalho remoto, por meio do acesso aos e-mails institucionais e sistemas do IFAM;

§ 3º Todos os demais servidores do IFAM/Campus Eirunepé deverão retornar às atividades presenciais no dia **17 de agosto de 2020**;

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 048 - GDG/CEIRU/IFAM, de 02 de julho de 2020.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

PORTARIA N.º 052 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23772.000250/2020-66, de 16 de julho de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 047 – CEATR/GR/IFAM/2020, de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 24009/2020 – CEATR, de 17 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1972203, nos termos do Art. 5º, II e V, da Portaria n.º 874, de 08 de julho de 2020, a trabalhar de forma remota, no período de **22 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020** (30 dias).

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP para adoção das providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020

PORTARIA N.º 053 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000253/2020-08, de 22 de julho de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 013 - CGP/ CEIRU/ IFAM/ 2020, de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

citado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, referente ao interstício de 17/01/2019 a 16/07/2020.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1870326	Renan Rocha de Holanda Sousa	E202	E203	17/07/2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020

PORTARIA Nº 054 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000252/2020-55, de 21 de julho de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 014 - CGP/ CEIRU/ IFAM/ 2020, de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, referente ao interstício de 17/01/2019 a 16/07/2020.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1870326	Renan Rocha de Holanda Sousa	E203	E303	21/07/2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

PORTARIA N.º 055 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000249/2020-31, de 15 de julho de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO ainda o Despacho n.º 24555/2020 - SPPD/CEIRU, de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Eirunepé.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2888107	Iara Vanessa Mafra Bichara	03/06/2016 a 31/10/2019	D101	D102	PROGRESSÃO	22/07/2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020

PORTARIA N.º 056 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

Considerando que a servidora Jucileia Gonçalves Norato faz parte da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste *campus*, com trabalhos em andamento;

Considerando que a servidora Juliane Amaro da Silva estará afastada do *campus* no mês de agosto para acompanhamento de familiar doente, conforme comunicação feita por e-mail em 30.07.2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

RESOLVE:

I – INTERROMPER o gozo de férias das servidoras abaixo relacionadas, programado para o mês de agosto/2020.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Período de férias	Data da interrupção	Período para remarcação
Jucileia Gonçalves Norato	2399882	Auxiliar em Administração	03/08/2020 a 01/09/2020	04/08/2020	02/12/2020 a 30/12/2020
Juliane Amaro da Silva	2204607	Assistente em Administração/ Coordenadora de Materiais e Patrimônio	03/08/2020 a 17/08/2020	04/08/2020	01/09/2020 a 14/09/2020

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

Considerando a PORTARIA Nº 006 - GDG/CEIRU/IFAM, de 04 de fevereiro de 2020;

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 - GDG/CEIRU/IFAM, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

I – ESTIPULAR o prazo até 31/08/2020, para a entrega do Relatório por parte da Comissão de Inventário de Bens Imóveis do *Campus* Eirunepé, referente ao Processo de n.º 23443.029357/2019-84.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 902-GR/IFAM, de 13 de julho de 2020, publicada no DOU n.º 134 de 15 de julho de 2020, Seção 2, pág. 21;

Considerando a PORTARIA Nº 011 - GDG/CEIRU/IFAM, de 06 de março de 2020;

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 - GDG/CEIRU/IFAM, de 03 de abril de 2020;

Considerando o teor do MEMO. Nº. 003 - CIBM/CEIRU/IFAM/2020, de 07 de julho de 2020;

RESOLVE:

I – ESTIPULAR o prazo até 31/08/2020, para a entrega do Relatório por parte da Comissão de Inventário de Bens Móveis do *Campus* Eirunepé, referente ao Processo n.º 23772.000181/2020-91.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral *Pró Tempore* – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 902 – GR/IFAM, de 13.07.2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 902-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800280, para exercer o Cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Eirunepé, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 942-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 72/2020-EIRUNEPÉ, de 22/07/2020,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **THIAGO DANDOLINI KERNE** – Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2207950 CPF: 914.952.372-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Eirunepé, código CD-02, **em substituição** ao servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 871-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 66/2020-DG-EIRUNEPE, de 06/07/2020,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 08/07/2020, o gozo de férias do servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Eirunepé, Matrícula SIAPE Nº 2605611, programado para o período de 07 a 21/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 847-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 259/2020-DGP/REITORIA, de 25/06/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ALINE SIMÕES AGUIAR	Professor EBTT	1065467	15/03/2017 a 14/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 926-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 310/2020-DGP/REITORIA, de 14/07/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1870326	17/07/2017 a 16/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	Webmail
Direção Geral	dg.ceiru@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gab.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	dap.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	dep.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cgti.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	cgp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	copi.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Assistência ao Educando	cae.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	cra.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio e Egressos	cee.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação do PROEJA	cproeja.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Materiais e Patrimônio	cmp.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Protocolo	protocolo.ceiru@ifam.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Compras e Licitações	compras.ceiru@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 07/2020, terça-feira, 04 de agosto de 2020

ACESSO AS INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

<http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM
<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/legislados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Sistema SIPAC
<http://www.ifam.edu.br/sipac/>